



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2025

Processo nº 52710.002758/2023-74

Assunto: Repactuação/Reajuste do Contrato nº 06/2023

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se a repactuação/reajuste do Contrato nº 06/2023, firmado entre a SUFRAMA e a empresa COUTINHO TERRA LTDA, com fundamento no Parecer Técnico nº 12/2025/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei! 2264609, do Processo Administrativo nº 52710.002758/2023-74.

2. OBJETO

2.1. Repactuação/Reajuste do Contrato nº 06/2023. Considerando a concretização da repactuação/reajuste, os valores mensais e globais a serem praticados devem ser:

a) A partir de 01/01/2025: Valor mensal de R\$ 37.277,99 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) para R\$ 38.096,24 (trinta e oito mil noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), aumento de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento), valor global de R\$ 740.969,43 (setecentos e quarenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 761.924,83 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), aumento de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento);

2.2. Valor devido a contratada, no período de 01/2025 à 05/2025, corresponde a R\$ 4.892,05 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225426, Natureza de Despesa: 339033.09 – Transporte de Servidores, no valor de R\$ 21.726,22 (vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 4.892,05 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) como reconhecimento de dívida do presente exercício, de 01/01/2025 à 05/2025, R\$ 7.334,39 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) como reforço no empenho 2025NE000119, para custeio do contrato até 31/12/2025 e R\$ 9.499,78 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) como programação orçamentária para 2026.

3.2. Desta forma, a presente despesa será subsidiada pelo(a) emissão/reforço a nota de empenho nº 2025NE00019, e/ou outras, conforme determinar a Programação Financeira da Execução do Orçamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 26/06/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2293594** e o código CRC **271F89FC**.

Referência: Processo nº 52710.002758/2023-74

SEI nº 2293594